



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 173 - Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de São Paulo em 07/08/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO:

UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SÃO PAULO

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 2º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 03/07/2012

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Sueli Cristina Fracca - Secretária da Corregedoria

COMPOSIÇÃO:

Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

A observação constante do item 7 está em estudo e, oportunamente, a Corregedoria comunicará as providências adotadas.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2012, eu *al* Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

ODETTE SILVEIRA MORAES
ODETTE SILVEIRA MORAES

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

al
Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Sueli
Sueli Cristina Fracca - Secretária da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento em 07/08/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 03/08/2012

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: MARIA EULÁLIA DE SOUZA PIRES

Desde: 11/03/2009

Diretor: DULCINÉA LIMA DE JESUS FIGUEREDO

Desde: 17/06/2004

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Pós-Graduação Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período: *****

Diretor Substituto: LUIS MARCELO CORREA ALEXANDRE

Desde: 11/07/2008

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior Completo – Tecnologia em Processamento de Dados

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Alaor Rodrigues de Souza	Téc. Jud.	FC-02	01/02/1991	
Alcir José Boff	Téc. Jud.	FC-01	23/04/2012	
Alexandre Correa	Analista Jud.	FC-03	26/07/2012	
Alexandre Zelio Jacintho	Téc. Jud.	FC-02	25/10/2010	
Álvaro de Araújo de Valença Júnio	Téc. Jud.	FC-02	08/07/2010	
Ana Luiza do Prado Gava	Téc. Jud.	FC-05	18/12/2009	Licença Médica
Ana Maria Santana	Téc. Jud.	FC-01	14/03/2012	
Ana Paula Serpa	Téc. Jud.	FC-02	07/07/2009	
Andrea Albermaz de Faria Campos	Téc. Jud.	FC-02	16/12/2005	Férias
Anna Carolina Pontes Suletroni	Téc. Jud.	FC-05	08/08/2005	
Antonia Madalena Bortolini	Téc. Jud.	FC-02	14/08/1985	
Antonio Nunes dos Santos Filho	Téc. Jud.	FC-02	27/06/2011	
Aparecida de Fatima Felix	Analista Jud.	FC-02	17/04/2009	Licença Médica
Avelino da Costa Amado	Téc. Jud.	FC-02	04/11/2009	
Benerval Rodrigues da Costa	Téc. Jud.	FC-02	08/02/1994	
Bruno Koga Genovez	Téc. Jud.	FC-01	24/11/2011	
Carlos Eduardo Citadini	Analista Jud.	FC-02	11/04/2005	
Clayton Massaaki Hirose	Téc. Jud.	FC-02	04/06/2007	
Cristina Hitomi Murakami	Téc. Jud.	FC-02	19/12/2005	
Davi da Costa	Esp Segurança	FC-02	29/09/1999	
Deolinda de Souza Franco	Téc. Jud.	FC-02	23/02/1994	Licença Médica
Diego Gimenes Azevedo de Freitas	Analista Jud.	FC-01	23/04/2012	
Dieni de Oliveira Gonçalves Gomide	Téc. Jud.	FC-02	09/08/2004	
Eduardo Prete	Analista Jud.	FC-02	31/07/2009	
Eleilson da Costa Rodrigues	Téc. Jud.	FC-02	07/06/2006	Férias
Eleusa Rodrigues da Silva	Téc. Jud.	FC-01	29/11/2011	
Eliana de Souza	Téc. Jud.	FC-02	29/05/2008	Licença Médica
Eliseu Freitas Cruz Junior	Analista Jud.	FC-05	01/10/1984	
Elizabeth B. Ribeiro de Lima Marques	Téc. Jud.	FC-02	18/04/1994	

Carro



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento em 07/08/2012

Emi Nomura Somazz	Téc. Jud.	FC-05	01/07/2008	
Evalina José de Moraes	Analista Jud.	FC-02	01/07/2011	
Fabio Reis	Analista Jud.	FC-01	01/03/2012	Licença Médica
Fernanda Kamila de Souza	Analista Jud.	FC-02	06/09/2011	Férias
Fernanda P. Alves Machado Monteiro	Téc. Jud.	FC-02	05/10/2006	
Francisco Hatuchi Kitazana	Analista Jud.	FC-02	18/08/2009	
George Firmo Soares	Téc. Jud.	FC-01	31/05/2012	
Gerson Almeida Sales	Téc. Jud.	-----	22/10/2011	Licença
Gerson Fabiano	Téc. Jud.	FC-05	24/05/1993	
Hélio Eduardo Cunha	Téc. Jud.	FC-02	28/06/2011	
Helio Ei Iiti Kawashima	Analista Jud.	FC-02	19/10/2009	
Hugo Genovese Gomes	Analista Jud.	FC-02	14/09/2009	
Ionete Maria de Oliveira	Téc. Jud.	FC-02	28/04/2010	
Ivair Conti	Analista Jud.	FC-02	28/04/2011	
Ivani de Sousa Silva	Téc. Jud.	FC-03	27/05/1994	
Jader Guadalupe Zahler D'Avila	Analista Jud.	FC-02	03/11/2010	
Jairo Tudisco da Silva	Téc. Jud.	FC-02	06/08/2001	Licença Médica
João Carlos da Veiga	Téc. Jud.	FC-02	13/11/2009	
João Laurindo Neto	Téc. Jud.	FC-02	14/05/2010	
João Teofilo Severo Pais	Téc. Jud.	FC-02	16/12/2008	
Jose Adjacy Araujo Lima	Téc. Jud.	FC-02	06/06/2011	
Jose Roberto Cerrato	Téc. Jud.	FC-02	29/07/1988	
Juliana de Albuquerque Ferraz Vilela	Analista Jud.	FC-02	20/07/2011	
Juliana Nery Batista	Técnico Jud.	-----	24/07/2012	
Julio Melo Medeiros	Téc. Jud.	FC-02	08/06/2011	
Katsuko Mori	Téc. Jud.	FC-02	06/06/2006	
Liliana Marangon	Analista Jud.	FC-02	05/12/2006	
Lucio Setagawa	Téc. Jud.	FC-02	03/01/2007	
Luis Antonio Michelan	Téc. Jud.	FC-02	21/06/2011	
Luísa Maria Carneiro Barbosa	Analista Jud.	FC-02	05/04/2010	
Luiz Claudio Rodrigues da Silva	Téc. Jud.	FC-03	29/06/1986	
Luiz Roberto do Nascimento	Téc. Jud.	FC-02	08/07/2011	
Marcelo Henrique de Almeida Ribeiro	Téc. Jud.	FC-02	07/01/2010	
Marcia Omine	Téc. Jud.	FC-03	19/07/2005	
Marco Antonio Silva	Téc. Jud.	FC-02	13/10/1993	Licença Médica
Marco Aurélio Souza da Cunha	Téc. Jud.	FC-01	12/04/2012	
Maria Aparecida Santoro de Oliveira	Téc. Jud.	FC-02	07/01/2010	
Marina Martins Hehs	Téc. Jud.	FC-02	20/05/1994	
Mario Seixas dos Santos	Téc. Jud.	FC-02	02/08/2011	Férias
Marisa Aparecida Costa	Téc. Jud.	FC-02	11/05/1992	Licença Médica
Mauro da Silva Rodrigues	Téc. Jud.	FC-02	11/04/1996	Férias
Melquior de Oliveira Araujo	Téc. Jud.	FC-02	09/09/2009	
Miguel Angelo da Silva Filho	Analista Jud.	FC-02	25/04/2008	
Nadia Rosangela Ivanski	Téc. Jud.	-----	29/10/200	
Neide Ferreira de Souza	Téc. Jud.	-----	26/03/2002	Licença Médica
Nilo José Correa Leite	Téc. Jud.	FC-02	1/12/2009	Férias
Orlando de Almeida Pereira	Analista Jud.	FC-02	02/09/2003	
Patrícia Nogueira Figueiredo	Téc. Jud.	-----	29/6/2012	
Paula Johanna de Vasconcelos	Téc. Jud.	FC-02	15/01/2007	
Pedro Genovencio de Carvalho	Analista Jud.	FC-01	5/3/2012	Férias
Piero Matos de Gomes	Analista Jud.	FC-02	17/03/2010	
Poliana Rodrigues Gonçalves	Téc. Jud.	FC-02	15/03/2010	
Rafael Barbosa Gomes	Téc. Jud.	FC-02	23/02/2011	
Rafaela Fiuza Rebouças	Téc. Jud.	FC-02	30/05/2011	
Renaldo de Ayra Carazoli	Téc. Jud.	FC-02	14/05/1996	
Reni Oyarzabal Losada Cavalcante	Téc. Jud.	FC-02	24/02/2011	

Valer



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento em 07/08/2012

Ricardo José Costa Teixeira	Esp Segurança	FC-02	04/10/1999	Férias
Roberto de Paula Brandão	Téc. Jud.	FC-02	20/05/2005	
Rogério Lima Santos	Téc. Jud.	FC-02	16/02/2007	
Rosa de Assempção Santana	Téc. Jud.	FC-02	19/04/1994	
Rosemilda Cassia Giacomini Barros	Téc. Jud.	FC-02	13/12/2005	
Scheilla Regina Brevidelli	Téc. Jud.	FC-02	06/08/2007	
Talitha Ramalho Maciel	Analista Jud.	FC-01	8/3/2012	
Tizuko Doi	Téc. Jud.	FC-02	08/08/1983	
Uziel de Oliveira	Téc. Jud.	FC-02	20/05/2003	
Valdinéia Freire Mendes	Téc. Jud.	FC-02	23/08/2010	Férias
Valdir Ferigoli Júnior	Téc. Jud.	FC-02	13/05/2004	
Vera Lucia Pretzel	Téc. Jud.	FC-02	31/10/2006	Férias
Vilma Marques Ferreira Vieira	Téc. Jud.	FC-03	05/02/1992	
William Flores	Téc. Jud.	FC-02	23/03/1987	
Yukiko Ikeda	Téc. Jud.	FC-02	30/03/1999	Férias
Yuri Ranieri Wanderley Koyanagi	Téc. Jud.	-----	17/08/2011	
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 103				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 0				

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011	CP										43.426
	Escrita										231.538
	Verbal										1.060
	Total										276.024
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012 até 31 julho	CP										28.697
	Escrita										141.029
	Verbal										713
	Total										170.439

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2011												695.842
2012 até 31 julho												462.434

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	300.592
2012 até 31 julho	158.567
Prazo para a entrega de certidão: 5 dias úteis	



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento em 07/08/2012

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Em virtude do aumento do tempo de autuação de cada processo em função das alterações no provimento GP/CR 13/2006 relativas à exigibilidade de numeração de petições iniciais, encontram-se, na Unidade, nesta data, saldo de processos ainda não autuados que deverá ser zerado por meio de multirão a ser realizado em 04/08/2012.		

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

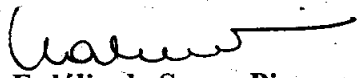
V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

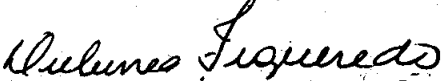
VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronomes de tratamento."

R: SIM

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

Face à significativa incidência de L.E.R. (Lesão por Esforços Repetitivos) verificada dentre os servidores, a Unidade consulta a D. Corregedoria sobre a possibilidade da utilização de filigrana, por meio de equipamento apropriado, em lugar da aposição de rubrica na numeração das folhas das petições.


Maria Eulália de Souza Pires
Juíza Responsável


Dulcinéia Lima de Jesus Figueredo
Diretora